

de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêles se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 30 de Março de 1932.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira*—*Mário Pais de Sousa*—*José de Almeida Eusébio*—*António de Oliveira Salazar*—*António Lopes Mateus*—*Luiz António de Magalhães Correia*—*Fernando Augusto Branco*—*João Antunes Guimarães*—*Armindo Rodrigues Monteiro*—*Gustavo Cordete Ramos*—*Henrique Linhares de Lima*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, a República de Cuba depositou em 14 do corrente nos arquivos do Secretariado um instrumento formal pelo qual se retiram as reservas a que fôra subordinada a ratificação por aquele país do Protocolo relativo à revisão do Estatuto do Tribunal Permanente de Justiça Internacional, assinado em Genebra em 14 de Setembro de 1929. A este assunto se referia o aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 46, 1.ª série, de 22 de Fevereiro último.

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 28 de Março de 1932.—Pelo Director Geral, *Francisco de Calheiros e Meneses*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

### Administração Geral dos Correios e Telégrafos

#### Direcção dos Serviços de Exploração Eléctrica

2.ª Divisão

#### Portaria n.º 7:318

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Comunicações, que, ao abrigo do n.º 4.º do artigo 31.º da organização dos serviços postais, telográficos, telefónicos, semaforicos e da fiscalização das indústrias eléctricas em vigor, seja criado o lugar de uma telefonista na estação de Mafra.

Paços do Governo da República, 23 de Março de 1932.—O Ministro do Comércio e Comunicações, *João Antunes Guimarães*.

Para o engenheiro administrador geral dos correios e telégrafos.

#### Portaria n.º 7:319

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Comunicações, que, ao abrigo do n.º 4.º do artigo 31.º da organização dos serviços postais, telográficos, telefónicos, semaforicos e da fiscalização das indústrias eléctricas em vigor, seja criado o lugar de uma telefonista na estação de Valença.

Paços do Governo da República, 23 de Março de 1932.—O Ministro do Comércio e Comunicações, *João Antunes Guimarães*.

Para o engenheiro administrador geral dos correios e telégrafos.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

### Direcção Geral Militar

#### 1.ª Repartição

#### Decreto n.º 21:037

Tendo o governo da colónia de Macau proposto a supressão da companhia europeia de artilharia de guarnição e a mudança de designação da companhia europeia de artilharia de campanha para companhia de artilharia;

Em harmonia com o projecto da organização militar da mesma colónia, elaborado pela comissão de reorganização do exército colonial, que estabelece a existência de uma só unidade de artilharia na referida colónia;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928:

Hei por bem, sob proposta do Ministro das Colónias, decretar o seguinte:

Artigo 1.º É extinta a companhia europeia de artilharia de guarnição da colónia de Macau.

Art. 2.º A actual companhia europeia de artilharia de campanha passa a designar-se companhia de artilharia e a ter a composição constante do quadro anexo a este decreto.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar.

*Para ser publicado no «Boletim Oficial» da colónia de Macau.*

Paços do Governo da República, 30 de Março de 1932.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*Armindo Rodrigues Monteiro*.

#### Composição da companhia de artilharia da colónia de Macau, a que se refere o decreto desta data

Designação dos postos	Oficiais	Praças	Total
Capitão de artilharia . . . . .	1	-	1
Subalternos de artilharia . . . . .	5	-	5
Subalterno do quadro auxiliar dos serviços de artilharia . . . . .	1	-	1
Primeiro sargento . . . . .	-	1	1
Segundos sargentos . . . . .	-	12	12
Primeiros cabos . . . . .	-	15	15
Segundos cabos . . . . .	-	6	6
Segundos cabos clarins . . . . .	-	3	3
Soldados europeus . . . . .	-	135	135
Auxiliares indígenas . . . . .	-	24	24
<i>Soma . . . . .</i>	7	196	203

Ministério das Colónias, 30 de Março de 1932.—O Ministro das Colónias, *Armindo Rodrigues Monteiro*.